CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTARIA Nº 43/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de período de gozo de férias a servidora que menciona."

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas especialmente no art. 44 e 45, "g" do Regimento Interno do Poder Legislativo e art. 87, II e IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o requerimento formulado, férias regulamentar a servidora abaixo mencionada:

SERVIDORA			
NOME	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
Lúcia Helena dos Reis Daiola	Auxiliar de Serviços Gerais II	07/10/2025 a 06/10/2026	03/11/2026 a 17/11/2026

Art. 2º - A presente concessão atende solicitação da servidora, conforme requerimento protocolado e deferido pela Diretoria Administrativa e pelo Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 27 de outubro de 2026.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
= VEREADOR PRESIDENTE=